



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Designa a composição da Comissão Permanente de Controle Patrimonial do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir a Comissão Permanente de Controle Patrimonial do Cofecon, instituída pela Portaria nº 47, de 13 de setembro de 2019.

Art. 2º Cria e designa a composição da Comissão Permanente de Controle de Patrimônio de bens móveis e imóveis do Cofecon, composta pelos seguintes empregados: Ana Claudia Ramos Pinto, Edna Barroso Machado, João Henrique Vieira Costa e Rielisson Barbosa de Moura.

Art. 3º A comissão instituída no art. 2º, tem como atribuições:

- I. elaborar a proposta de manual de controle patrimonial de acordo com as regras aplicadas ao setor público;
- II. reavaliar os valores dos bens móveis e imóveis;
- III. verificar e relacionar os bens inservíveis, ociosos ou inúteis para baixa;
- IV. efetuar a nova numeração dos bens móveis e imóveis.

Art. 4º Designar a empregada pública efetiva Ana Claudia Ramos Pinto, nomeada pela Portaria 42, de 22 de agosto de 2011, publicada no DOU nº 178, de 15 de setembro de 2011, Seção 2, Página 81, para a exercer a atividade administrativa de fiscal do patrimônio das áreas comuns do Conselho Federal de Economia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno, revogando disposições em sentido contrário.

Brasília-DF, 10 de março de 2022

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon